

Pata Geral: 2.

Subpasta: 2.7.

Ato Administrativo: 2.73 (PORTARIA QUE CONCEDE À PRESIDENTE PERÍODO PARA VIAGEM A CUIABÁ MT / SEMINÁRIO SOBRE SIGILO PROFISSIONAL E O ENCONTRO NACIONAL CFESS / CRESS)

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 10/2016.

EMENTA: REGIMENTO INTERNO. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO. PERÍODO PARA VIAGEM AO ESTADO DO MATO GROSSO MT. SEMINÁRIO SOBRE SIGILO PROFISSIONAL. ENCONTRO NACIONAL CFESS / CRESS. INTERINIDADE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA PELA VICE-PRESIDÊNCIA.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, por sua/seu Diretoria/Conselho Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião deliberatória ocorrida no dia 07 de outubro de 2016, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO a importância da participação no Seminário Sobre Sigilo Profissional e no Encontro Nacional CFESS/CRESS para o contexto atual, principalmente para a categoria dos ASSISTENTES SOCIAIS e para a sociedade em si;

CONSIDERANDO as disposições gerais do Regimento Interno em especial as atribuições da Diretoria, do Conselho Pleno e da Presidência em si;

RESOLVE:

Art. 1º. No período de concessão dos dias para o Seminário Sobre Sigilo Profissional e no Encontro Nacional CFESS/CRESS a serem realizados em Cuiabá MT, as atribuições da Presidência exercida por **ILMA INÁCIA DE SOUSA PUGLIESI – CRESS nº 2057**, interinamente serão exercidas pela vice-presidente **DORIVAN MARIA DA SILVA TORRES – CRESS nº 0730** dentro dos limites do regimento institucional.

Art. 2º. O período de concessão será entre os dias 10 e 20 do corrente mês e ano.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor no dia 10, bem como a cessação dos seus efeitos no dia 20 do mesmo corrente mês e ano.

Goiânia, 10 de outubro de 2016.



Ilma Inácia de Sousa Pugliesi
Conselheira - Presidente
CRESS Goiás – 19ª Região

